

ATASES1CIVREUN-GabDesJRMM - 72021  
Código de validação: BA07E435CA

## PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### ATA DA SESSÃO DO DIA 06 DE MARÇO DE 2020

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão das PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. O Procurador de Justiça: DR. MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO e a Secretária: SIMONE DE FÁTIMA VIANA RANGEL Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802909-02.2018.8.10.0000– SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: WANDERSON DIEGO AROUCHA BOTELHO; ADVOGADO: WANDERSON DIEGO AROUCHA BOTELHO; IMPETRADOS: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP E COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATORA: Desa.: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SARNEY COSTA, CONTRA O VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, QUE VOTOU PELA DENEGACÃO”. **2-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0802808-28.2019.8.10.0000– SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ANTONIO CLOVÉS QUEIROZ VASQUES; ADVOGADA: DIVANA SOUSA; AGRAVADO: SILVER STAR PARTICIPAÇÕES LTDA.; ADVOGADOS: MÁRCIA M. RÊGO DE SOUZA OLIVEIRA E GABRIEL PRISMO PARAÍSO; RELATORA: Desa.: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO IMPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES”. **3-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810974-83.2018.8.10.0000;** AGRAVANTE: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS; AGRAVADO: DOUGLAS DE SOUSA SILVA; ADVOGADOS: KENIA FERREIRA ADANIA E OUTROS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO IMPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES”. **4-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801857-68.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ALEXANDRE DOUGLAS SOUSA NUNES; ADVOGADO: WYLER BARBOSA RIBEIRO; IMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: Desa.: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES”. **5-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803394-65.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: DENIO MEDEIROS COSTA; ADVOGADO: RONALD LUIZ NEVES RIBEIRO; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO”; **6-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804929-29.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ELIEZER DE MELLO LEDA NETO; ADVOGADO: JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUSA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO”; **7-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808081-85.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ASSISTÊNCIA DOMICILIAR ANDRADE – EIRELI; ADVOGADOS: CÁSSIA REGINA SERRA ALVES E OUTROS; IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA”; **8-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805730-42.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ELISÂNGELA NOLETO DE CARVALHO; ADVOGADO: KAIRON LICÁ SOARES; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: Des.: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF”. **9-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0807961-42.2019.8.10.0000– SÃO LUÍS;** SUSCITANTE: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; SUSCITADA: DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; RELATOR: Des.: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO PROVIMENTO DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF”. **10-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

**PROCESSO N.º 053595/2014 AO ACÓRDÃO N.º 1557922014, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa | Ação Rescisória N.º 0004386-40.2011.8.10.0000; Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SINTRAJUBE; Advogado(a): THYENES DE OLIVEIRA CHAGAS CORRÊA; Embargado: ALCEBIADES TAVARES DANTAS; Advogado: PEDRO LEONEL PINTO DE CARVALHO; Relatora: Desa. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, ACOLHERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA"..** **11-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 036783/2019 AO ACÓRDÃO N.º , PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Execução | Execução de Título Judicial | Execução Contra a Fazenda Pública N.º 0004663-46.2017.8.10.0000; Embargante: ESTADO DO MARANHÃO; Procuradora: MILLA PAIXÃO PAIVA; Embargado: ABENONE PINTO DOS SANTOS; Advogado: JOSE CAVALCANTE DE ALENCAR JUNIOR, RAFAEL DE ARAUJO SARAIVA; Relatora: Desa. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR"..** **12-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos Infringentes PROCESSO N.º 000432/2014 AO ACÓRDÃO N.º 1396342013, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0033151-81.2012.8.10.0001; Embargante: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador: JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA; Embargado: LIANDRA PAULA MACEDO LOBATO; Embargado: RAQUEL BORGES CARVALHO; Embargado: SANAE SOUZA YAMADA; Advogado: ALICE MICHELINE MATOS; Relatora: Desa. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR ; "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO PROVIMENTO DOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR..** **13-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0004728-41.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 015943/2019; Agravante: ANTONIO VERÍSSIMO SOUZA FRANÇA; Advogado: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO; Agravado: ESTADO DO MARANHÃO; Relatora: Desa. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, APÓS O VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, PELO IMPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO"..** **14-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0004728-41.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 023468/2019; Agravante: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador: JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL; Agravado: ANTONIO VERÍSSIMO SOUZA FRANÇA; Advogado: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO Relatora: Desa. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, APÓS O VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**

DE CASTRO DUARTE MENDES, PELO IMPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO". Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, SIMONE DE FATIMA VIANA RANGEL, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 29 de abril de 2020.

**Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**  
Presidente das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF  
Matrícula 34777

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/04/2021 11:59 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)

